

Miz.^a da Villa de Santos.—P. a V. Mag.^{do} lhes faça merce dignar-se conceder aos Supp.^{es} Provizão para poderem uzar de tumba e campa p.^a os seus Irmãos, pagando á Miz.^a o d.^o cruzado, visto ser estillo a respeito das mais Irmand.^{es} do Rio de Janeiro, na forma da certidão junta. E. R. M.^e

Certidão

Dizem os homens pardos Irmãos da confraria de Nossa Senhora das Mercês erecta pello Ordinario na Igreja Matriz da V.^a de Sanctos, que p.^a bem de sua Justissa lhes hé necessario o trezlado de hũa certidão da Miziricordia da cidade do Rio de Janeiro cabeSa deste Bispado, a resp.^{to} de varios esquifes que há na d.^a cidade dos homens pardos, e pretos, cuja certidão estão em huns autos que se achão no Cartorio do Taballião Manoel Teixeira defigeiredo.—portanto P. a Vm.^{co} lhes faça m.^{co} mandar por seu despacho o d.^o Taballião lhes dê o trezlado da d.^a certidão do que constar em modo que faça fôe.—E. R. M.^{co} Despacho.—Como pedem em termos, e sem enconv.^{ta}—*Salles*.

Treslado do Pedido

Domingos Francisco de Araujo Cidadam desta Cidade de sam Sebastiam do Rio de Janeyro e nella Cappitam pago por sua Magestade que Deos guarde escrivam actual da Caza da sancta mizericordia desta dita Cidade Certifico que o uzo e costume que se observa nesta sancta Caza hé que nenhuma Irmandade poderá ter Tumba redonda e nem esquite para enterrar os Anginhos que nam forem de



Tumba pellos breves e provizõens reaes e Bullas de sua sanctidade mais que a mizericordia e as mais Irmandades de Nossa Senhora da Boamorte de Nossa Senhora dos pardos e das merçes e do Rosario e de Sam Domingos todos dos pretos e Sam Bras dos pardos tem nesta Cidade esquifes com licença desta mizericordia e tambem campainha de que por esta licença que esta dita mizericordia lhe dá pagam a coátro centos reis de cada defuncto para os pobres deste hospital e podem ter os seus esquiphes aonde lhe parecer este hé o uzo desta sancta Caza e nãm conthem mais passada em bertude do despacho retro do Provedor da dita sancta Caza o Cappitam-mor Françisco Gomes Ribeyro de que passey a prezente por mim feita e assignada. Rio de Janeyro em quinze de oitubro de mil sete centos e binte e coatro annos.—*Domingos Francisco de Araujo.*

Certidão

Dizem os homens pardos Irmãos confrades da confraria de Nossa Sr.^a das M.^{ces} erecta pello Ordinario na Igreja Matriz desta V.^a de Sanctos, que para bem de sua Justissa lhes hé necessr.^o o treslado de hua certidão da mizericordia da Cidade de São Paulo CabeSa desta Comarca. a respeito do esquife que tem os homens pardos Irmãos de Nossa Sr.^a da Boa Morte na d.^a Cid.^e cuja certidão está em huns autos no Cartorio do Taballião Manoel Teixeira de figeiredo. Portanto P. a Vm.^{co} lhes faça m.^{co} mandar por seu despacho o Taballião Manoel Teixeira de Figeiredo lhes dê treslado da d.^a certidão do q' constar em modo que faça fé. E. R. M.^{cc}

